



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 005,

DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL
DE PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de **pagamento mensal** do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISSQN VARIÁVEL**, para o exercício de 2023:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2023
Fevereiro	10-03-2023
Março	10-04-2023
Abril	10-05-2023
Mai	10-06-2023
Junho	10-07-2023
Julho	10-08-2023
Agosto	10-09-2023
Setembro	10-10-2023
Outubro	10-11-2023
Novembro	10-12-2023
Dezembro	10-01-2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta